

Quartel em Chapecó/SC, 30 de abril de 2015  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 24/04/15 às 20 horas 24/04/15 - 2º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620
-08 horas 25/04/15 às 20 horas 25/04/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 horas 26/04/15 às 20 horas 26/04/15 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-08 horas 27/04/15 às 20 horas 27/04/15 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 horas 28/04/15 às 20 horas 28/04/15 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-08 horas 29/04/15 às 20 horas 29/04/15 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel(49) 9968-0999
-08 horas 30/04/15 às 20 horas 30/04/15 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem Alteração)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **Funções Diversas – Chefe da Ajudância, B1, B2, B3 e B5/6ºBBM:**

À 22 Abr 15, assume a Chefia da Ajudância, B1, B2, B3 e B5 do 6ºBBM (Chapecó) o Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo, em substituição ao 1º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Sphil.

#### **Funções Diversas – Sargenteação da 1ªCBM/6ºBBM:**

À 01 Jun 15, assume a Sargenteação da 1ªCBM/6ºBBM (Chapecó) o Sub Ten BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall Agnol, deixando de responder pela função o 2º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski.

### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

#### **Movimentação:**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil do PCS/1ª 6º BBM - Chapecó para o CEBM – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de abril de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 619-15-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 16, de 23 Abr 15.

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:****Movimentação:**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet do 3º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 2º/2ª/6º BBM – Pinhalzinho, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 632-15-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 16, de 23 Abr 15

**Licença Especial/Gozo:**

À 10 de abril 2015, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 916179-1 Amarildo Belinski do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó), um (01) mês de Gozo de Licença Especial, relativo ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 25 abril 2015. Conforme parte nº 187/6ºBBM.

**Adiantamento de gozo de férias:**

À 24 de Abril de 2015, do 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), concedido 02 (dois) dias para desconto em férias a contar do dia 27 de abril de 2015. Conforme parte nº 214/6ºBBM.

**Dispensa a título de recompensa:**

À 24 de abril de 2015, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi Cmt do 7º/1º/2ª/6ºBBM – Seara, 5 (Cinco) dias a título de recompensa, a contar de 11 de maio 2015. Conforme despacho em parte nº 196/7º/1º/2ª/6ºBBM.

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:****Licença Especial/Gozo:**

À 26 de março 2015, concedido ao Sd BM Mtcl 928139-8 Jairo Azileu da Silva Junior do 1º/1ª/6ºBBM(Chapecó), 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 01 de maio de 2015 para tratar de assuntos particulares. Conforme parte nº 154/1ª/6ºBBM.

À 28 de abril 2015, concedido ao Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Júnior Zini, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar do dia 01 de maio de 2015, conforme Parte nº 222-1ª/6º BBM/2015, para tratar de assuntos particulares.

Transcrito da NB nº17/1ª/6ºBBM

**Adiantamento de gozo de férias:**

À 27 de Abril de 2015, do Sd BM Mtcl 927059-0 Demerval Schmitz do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias a contar do dia 04 de maio de 2015. Conforme parte nº 213/6ºBBM.

À 29 de Abril de 2015, do Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias a contar do dia 06 de maio de 2015. Conforme parte nº 189/6ºBBM.

À 30 de Abril de 2015, do Sd BM Mtcl 929121-0 Luiz Eduardo Mafessoni do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias a contar do dia 06 de maio de 2015. Conforme parte nº 227/6ºBBM.

À 08 de maio de 2015, do Sd BM Mtcl 933586-2 Vinicius Goutard Ribeiro do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), concedido 06 (seis) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 40-15-5º/2ª/6ºBBM.  
Transcrito NB. 09 -15 5º/2ª/6ºBBM

### **Movimentações:**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933520-0 Roberta Begrow do 2º/2º/2ª/6º BBM - Modelo para o CEBM - Florianópolis por interesse próprio e critério técnico, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de abril de 2015, munida de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 598-15-DP: Movimentação Sem Ônus)  
Transcrito do BCBM Nr 15, de 16 Abr 15

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 258-15-DP: Movimentação CFSd 2014 Término da Operação Veraneio, com a seguinte alteração (destino) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 933563-3 Luiz Augusto da Silva do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba para o 7º/1º/2ª/6ºBBM – Seara, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933570-6 Leandro Ramos do 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas para o 7º/1º/2ª/6ºBBM – Seara, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933530-7 Darlan Bitencourt Martins do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 7º/1º/2ª/6º BBM – Seara, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi do 2º/2ª/13º BBM - Porto Belo para o 7º/1º/2ª/6ºBBM – Seara, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933591-9 Murilo de Oliveira Medeiros do 2º/2ª/8º BBM - Laguna para o 7º/1º/2ª/6º BBM – Seara, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933618-4 José Paulo Medrado Castilho do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 7º/1º/2ª/6º BBM – Seara, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 603-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 258-15-DP)  
Transcrito do BCBM Nr 15, de 16 Abr 15

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 258-15-DP: Movimentação CFSd 2014 Término da Operação Veraneio, com a seguinte alteração (destino) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 933582-0 Ricardo Oro do 4º/2º/3ª/7º BBM - Araquari para o 7º/1º/2ª/6º BBM – Seara, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933626-5 Leonardo da Silva do 2º/2ª/13º BBM - Porto Belo para o 7º/1º/2ª/6ºBBM – Seara, por necessidade do serviço e término da operação veraneio 2014/2015. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de março de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 605-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 258-15-DP)  
Transcrito do BCBM Nr 15, de 16 Abr 15

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 549-15-DP: Movimentação Sem Ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (torna sem efeito e movimenta novo BM) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

I. Torna sem efeito:

Sd BM Mtel 931912-3 Ricardo da Silva Martins do 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos para o 1º/1ª/10º BBM – São José, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de abril de 2015, munido de suas alterações

II. Movimenta:

Sd BM Mtel 932345-7 Peterson Pedro Cameu do 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos para o 1º/1ª/10º BBM – São José, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de abril de 2015, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 608-15-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 549-15-DP)  
Transcrito do BCBM Nr 15, de 16 Abr 15

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 933580-3 Vitor Venâncio do 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos para o 1º/3ª/6ºBBM - Xanxerê, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de abril de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 616-15-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 16, de 23 Abr 15

### **Visita Médica:**

À 10 de abril de 2015, compareceu no HME - Hospital Militar Estadual Comandante Lara Ribas o Sd BM Mtel 932372-4 Augusto Filipe Andriolli Curtin Costa, para Inspeção de Saúde para se verificar a capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento a contar de 13 de Abril de 2015, após retornar a JMC. Parecer da 2º Ten PM Méd Mtel 933480-7 Rafaela Varela, CRM 19365 e 2º Ten Med PM Mtel 652029-4 Romulo Antonio Pasini, CRM 14329.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**

### **Inquérito Técnico:**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, após a análise dos Autos de IT Nr 010-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr BM AT-23, caminhão Ford Cargo 2632 E, placas MEC-7817, ano 2006, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtel 927733-1 Alessandro Espíndola Escobar, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2015, colidindo com um poste, na Rua Santo Paludo, Bairro Industrial, Seara/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Júlio César da Silva, Comandante do 6º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 6ºBBM;
  - b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM Nr 16, de 23 Abr 15

### **Portaria:**

PORTARIA Nr 148-15-CmdoG, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Instauração do Processo Administrativo Nr 001-15-CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no art. 1º da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o §1º do art. 7º e o inciso XII do caput do art. 7º, ambos do Decreto estadual Nr. 1.158, de 18 de março de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Nr 001-15-CBMSC, a fim de efetivar, se for o caso, os efeitos decorrentes da decisão judicial no autos do Processo Judicial Nr 2003.021386-4 (TJSC), transitada em julgado em 22/02/2012, que poderá acarretar na exclusão do Sd BM Mtel 927101-5 Vinícius Braun do serviço ativo do CBMSC. Trata-se de situação envolvendo o referido praça que em 2003 prosseguiu no Concurso Público para ingresso no

Curso de Formação de Soldados (CFSd) referente ao Edital Nr 001 - CESIEP/2003, por força de liminar deferida em 26/06/2003. A decisão interlocutória permitiu que o Sd BM Vinicius Braun, que contava com 30 anos de idade por oca sião de sua inscrição no certame, prosseguisse no mesmo, participando das demais etapas apesar de não cumprir o requisito editalício a respeito da idade máxima permitida (não poderia ter completado 26 anos até o ato da inscrição). O então candidato ao CFSd restou aprovado e classificado, sendo incluído no CBMSC em abril de 2004, onde permanece até a presente data no serviço ativo. Ocorre que em março de 2015, através de uma denúncia promovida na Ouvidoria Regional da DP, foi informado que o referido Soldado BM não deveria mais fazer parte do CBMSC, uma vez que havia perdido a ação que lhe garantiria o ingresso em 2004 (fato que jamais foi comunicado pelo Judiciário ao CBMSC). Em consulta no sítio do TJSC ([www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)), foi constatado que a liminar que lhe proporcionou a manutenção no respectivo Concurso Público, fora cassada em meados de 2004 e todas as decisões posteriores, das instâncias superiores lhe foram desfavoráveis (STJ e STF), culminando em seu trânsito em julgado em 22/02/2012. Desta forma, diante de uma decisão judicial que poderá produzir reflexos consideráveis à situação do Sd BM Vinicius Braun perante o CBMSC, inclusive, em tese, podendo acarretar na anulação de sua inclusão e consequente exclusão do serviço ativo com base no inciso X do art. 100 da Lei Nr 6.218/83, é mister garantir ao mesmo o direito à ampla defesa e ao contraditório, justificando o presente PA.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva como Encarregado do presente Processo Administrativo, para que intime o Sd BM Mtcl 927101-5 Vinicius Braun a fim de que apresente defesa em dez (10) dias úteis, bem como, caso produza provas, que lhe seja oportunizada a apresentação de alegações finais em dez (10) dias úteis após a instrução. Ao final, devem os autos serem conclusos, sem manifestação por parte do Encarregado, para decisão em única e última instância pelo subscrevente.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta portaria.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM Nr 16, de 23 Abr 15

### **Elogios:**

Elogio ao Sd BM Mtcl. 930144-5 Fernando Eiji OGUIDO, Sd BM Mtcl. 931801-1 Alexandre ARALDI, Sd BM Mtcl. 931768-6 FABIO Pereira, Sd BM Mtcl. 933568-4 Mauricio VITALI, Sd BM Mtcl. 933519-6 Ricardo Junior DE PARIS, Sd BM Mtcl. 933585-4 André Carlos GALIAZZI e BC Antônio Carlos SOARES, todos do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), pela maneira competente e profissional com que auxiliaram no simulado de acidente de trânsito, realizado no dia 21 de março no município de Pinhalzinho. Estes profissionais estiveram apostos e demonstraram profundo conhecimento e profissionalismo difundindo uma das principais atividades do Corpo de Bombeiros Militar, dando ênfase na conscientização da população e demonstrando quais são os procedimentos a serem adotados antes da chegada do Corpo de Bombeiros ao local. São profissionais como estes que dignificam o serviço bombeiro militar. Parabéns pelo empenho, o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que servem, se orgulham e agradecem pelo trabalho bem realizado. Individual, averbe-se.

Quartel em pinhalzinho, 29 de abril de 2015.

CRISTIANO BRANDÃO – 2º Ten BM

Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 17/2ª/6ºBBM.

Elogio o 1º Tenente BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil do 6ºBBM (Chapecó) por ocasião de sua transferência. Durante o tempo que permaneceu em Chapecó o 1º Ten Schpil desenvolveu

importantes atividades sempre com muito zelo e eficiência. Oficial identificado com o Corpo de Bombeiros e suas áreas de atuação norteou sua conduta em decisões perspicazes, na imaculada compostura, no rigor da observância das normas e regulamentos, sem esquecer da camaradagem com todos os seus colegas de profissão. Por ter galgado ao oficialato quando era Soldado BM em Chapecó e ter retornado a cidade tornou-se exemplo a muitos bombeiros que querem seguir o mesmo caminho. De atuação destacada nas áreas de ensino e oratória foi justamente convidado pelo Comandante Geral a trabalhar no Centro de Ensino, tarefa que este Comando deseja sucesso. Individual, averbe-se.

---

**MARCOS ALVES DA SILVA – Maj BM**  
Respondendo pelo Comando do 6º BBM